



Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 219/2021 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Célio Aristão.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 105/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.021, e registrado sob o nº 219/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021 por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.450.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, com a Emenda, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de outubro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

